PORTARIA Nº 022/2024

CONCEDE 05 (cinco) DIAS FÉRIAS RESTANTES DA PORTARIA 028/23 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias período 2023/2024, restantes da Portaria 028/23 ao servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**, a contar do dia 29 de julho de 2024, restando 04 dias para serem gozado a posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 de julho de 2024.

**Vereador Leandro G. Ferreira de Lima**

Presidente